

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL

Belo Horizonte, 10 de Junho de 2021.

O Instituto Guaicuy, entidade não governamental associativa, voltada para atividades de relevância pública, social, cultural e técnico-científica de fins não econômicos, criada em 20 e junho de 2000, com a finalidade de desenvolver ações socioambientais, culturais e educativas para a preservação e recuperação ambiental em consonância com a promoção da saúde e cidadania, **vem tornar público o Processo Seletivo para a contratação e formação de cadastro de reserva de pessoal para compor a equipe multidisciplinar.** A presente seleção se insere no bojo da execução do seguinte projeto:

Assessoria técnica independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão, ocorrido em Brumadinho/MG

Este Instituto foi selecionado para executar o referido projeto nas áreas denominadas “REGIÃO 4 – POMPÉU E CURVELO” e “REGIÃO 5 – DEMAIS MUNICÍPIOS DO LAGO DA UHE TRÊS MARIAS” e conduzirá o presente processo em conformidade com o Termo de Referência da Chamada Pública e Termo de Compromisso elaborado e conduzidos pelas Instituições de Justiça, disponíveis no sítio <https://bit.ly/3mvcGhN>. O referido projeto tem prazo de execução previsto inicialmente até 28/02/2022, havendo a possibilidade de prorrogação ou não.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO

1.1. Para todas as vagas previstas no presente instrumento as condições de trabalho são:

1.1.1. Regime de trabalho gerenciado pela CLT;

1.1.2. Contrato por prazo determinado, com término previsto inicialmente para 28/02/2022, após período de experiência de 90 (noventa) dias;

1.1.3. Plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida;

1.1.4. Auxílio mensal à alimentação do trabalhador;

1.2. Disponibilidade para residir nas cidades apontadas é requisito para a candidatura, haja vista a necessidade do exercício da carga horária nos municípios, conforme indicação no quadro de vagas (Anexo II);

1.3. Salário e a carga horária semanal, conforme tabela abaixo:

Cargo	Salário base	Carga horária semanal
Analista Pleno	R\$ 4.796,00	40 horas

2. DO QUADRO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES DO CARGO E EXIGÊNCIAS

2.1. Quadro de vagas, atribuições e exigências conforme Anexo II deste Edital.

2.2. Para todas as vagas será exigida a comprovação de experiência na área de atuação do ato da contratação.

2.3. Conforme Orientação nº 001 das Instituições de Justiça envolvidas com a Assessoria técnica independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão, ocorrido em Brumadinho/MG, é vedada a contratação de pessoas que estejam em situação capaz de configurar conflito de interesses em relação aos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Guaicuy no âmbito da referida Assessoria nas Regiões 4 e 5. Para este fim, compreendem-se por conflito de interesses as seguintes situações:

2.3.1. Pessoa atendida diretamente por qualquer das atividades executadas pelas entidades ou cônjuge / companheiro (a) que esteja nessas condições;

2.3.2. Participante das Comissões de Atingidos;

2.3.3. Pessoa atendida ou beneficiada pelos programas ou projetos de reparação de danos executados da Vale S.A. ou cônjuge ou companheiro (a) de pessoa que esteja nessas condições;

2.4. A vedação disposta acima não se aplica às funções caracterizadas como atividade-meio da Assessoria Técnica Independente, tais como: recepcionista, agente de logística, porteiro, auxiliar de serviços gerais, entre outras;

2.5. Lado outro, a referida vedação restringe-se à Região de residência da pessoa (4 ou 5), de modo que ela poderá atuar em Região diversa daquela de sua residência;

2.6. O Instituto Guaicuy valoriza a diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual em seus processos seletivos para composição da equipe de trabalho.

3. SERÃO VALORIZADOS PARA TODOS OS CARGOS

3.1. Capacidade de relacionamento com atores diversos e diálogo social;

3.2. Capacidade de trabalho em equipe;

3.3. Capacidade de compreensão da dinâmica de funcionamento das Organizações da Sociedade Civil;

- 3.4. Conhecimento dos processos de articulação dos movimentos originados da sociedade civil e seus aspectos representativos e de liderança;
- 3.5. Comunicação oral e escrita;
- 3.6. Proatividade;
- 3.7. Criatividade;
- 3.8. Capacidade crítica;
- 3.9. Disponibilidade para viagens;
- 3.10. Domínio dos recursos de informática e conhecimento em Ferramentas Google.
- 3.11. Condições de realizar o trabalho remotamente enquanto perdurar a pandemia.

4. DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Inscrição é gratuita e deverá ser feita exclusivamente por meio de preenchimento de formulário online, com início em **11/06/2021** e **término em 21/06/2021** às 17h00.

4.2. Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o endereço: <https://forms.gle/Q5Q1vCjUKRdQA18J6> e preencher o formulário eletrônico disponível, sendo necessária a inscrição com e-mail do Gmail. O currículo deverá ser anexado no momento do preenchimento do formulário.

4.2.1. **Do currículo:** O candidato deverá anexar o currículo resumido de no **máximo três páginas** em formato pdf que contenha seus dados pessoais, resumo da sua trajetória profissional, área de atuação, formação e experiências que mais se relacionam ao cargo pretendido, mencionando os períodos, cargos e detalhamento das funções exercidas. Toda informação que, porventura, ultrapassar o limite de três páginas será desconsiderada.

4.2.2. **Da entrevista:** Tendo em vista a atual situação de calamidade pública, as entrevistas serão realizadas por videoconferência, pela plataforma Google Meet, conforme conveniência do Instituto Guaicuy. A data e horário serão divulgados no site do Instituto, conforme cronograma apresentado neste Edital.

4.3. Caso tenha interesse em se candidatar para mais de uma vaga, entre as descritas no Quadro de Vagas deste Edital - Anexo II, o candidato deverá realizar o preenchimento distinto de **um formulário por vaga pretendida**, desde que observadas as orientações deste edital.

4.3.1. Caso o candidato envie mais de um formulário, para a mesma vaga, será considerado o último enviado.

4.3.2. Após encerrado o período de inscrição, não será possível enviar um novo formulário ou ainda alterar a(s) vaga(s) para as quais o candidato tenha se candidatado.

- 4.4. As inscrições realizadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 4.5. As inscrições realizadas em desacordo com os critérios estabelecidos neste Edital serão desconsideradas.
- 4.6. O Processo Seletivo, regido por este edital, constará de duas etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório: **1ª Etapa:** Análise do currículo; **2ª Etapa:** Entrevista.
- 4.7. As comprovações de formação deverão ser apresentadas no momento da contratação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. A Seleção será realizada por uma Banca, composta por membros da área de atuação da vaga.
- 5.2. A análise dos currículos será realizada com base nas exigências de formação e experiência dos cargos, bem como nas habilidades solicitadas no item 3 do presente edital.
- 5.3. Os candidatos serão ordenados em lista classificatória.
- 5.4. Os resultados de todas as etapas serão publicados no site do Instituto Guaicuy.

6. RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recurso será até às 17h00 do primeiro dia útil imediatamente subsequente à data de publicação do ato objeto do recurso, quais sejam:
- a) Inscrições Indeferidas.
 - b) Resultado da 1ª Etapa: Análise do currículo;
 - c) Resultado da 2ª Etapa: Entrevista.
- 6.2. Para os recursos previstos no item 6.1 o candidato deverá preencher o formulário próprio disponível em:
<https://forms.gle/YU3Rbuv179DgTC8o6>.
- 6.3. O recurso encaminhado deve apresentar a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para recurso.
- 6.4. O recurso não terá efeito suspensivo.
- 6.5. Serão indeferidos, sumariamente, os recursos que:
- 6.5.1. Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
 - 6.5.2. Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- 6.6. Somente será considerado o recurso enviado conforme o item 6.2.
- 6.7. Caso o recurso seja procedente e levar à reavaliação do resultado, prevalecerá a nova análise.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O Resultado Final será divulgado no sítio eletrônico www.guaicuy.org.br/transparencia/, conforme o Cronograma disponível no ANEXO I deste edital.

7.2. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade para assumir suas funções no local de lotação indicado no Anexo II imediatamente após o ato de sua convocação.

7.2.1. Caso haja demanda do Instituto Guaicuy, por sua conveniência e com anuência do candidato aprovado, a convocação poderá acontecer em lotação diferente da inicialmente estipulada.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo tem validade de 07 (sete) meses, contados da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, conforme conveniência do Instituto Guaicuy.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Informações e esclarecimentos serão realizados exclusivamente por meio do formulário próprio disponível em: <https://forms.gle/QbQkpZA8XZVd8yvB9>.

9.2. **Toda a comunicação relativa a este Processo Seletivo será realizada por meio do sítio eletrônico** do Instituto Guaicuy, <https://guaicuy.org.br/transparencia>, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos o acompanhamento das informações publicadas.

9.3. Não serão fornecidas informações presencialmente, por telefone, por meio das redes sociais do Instituto Guaicuy ou qualquer outro meio que não aquele indicado neste Edital.

9.4. Ao se inscrever, o candidato autoriza a divulgação do seu nome em todas as etapas e publicações referentes a este Edital.

9.5. O Instituto Guaicuy não se responsabiliza por eventuais falhas na rede mundial de computadores, por problemas técnicos relativos ao provedor de internet utilizado pelo candidato ou por falhas relacionadas a quaisquer *hardware* ou *software* utilizados pelo candidato.

9.6. As informações prestadas nos formulários eletrônicos são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o Instituto Guaicuy de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação ou

opção incorretas referente à vaga pretendida pelo candidato, sendo-lhe assegurado o direito de recurso, conforme o previsto no item 6 deste Edital.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2021.



Assinado de forma
digital por INSTITUTO
GUAICUY:0451874900
0186
Dados: 2021.06.10
15:35:51 -03'00'

José de Castro Procópio

Presidente Instituto Guaicuy

ANEXO I – CRONOGRAMA

O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma abaixo:

Etapa	Atividade	Data
1	Publicação do Edital	10/06/2021
2	Inscrições	11/06/2021 até 21/06/2021
3	Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	23/06/2021
4	Prazo para envio de recurso em face de Inscrições Indeferidas	24/06/2021
5	Publicação do julgamento dos recursos em face das Inscrições Indeferidas e da Lista Definitiva de Inscritos	28/06/2021
6	Publicação do resultado da 1ª Etapa	01/07/2021
7	Prazo para envio de recurso referente à 1ª Etapa	02/07/2021
8	Publicação do julgamento dos recursos da 1ª Etapa e da Relação de Aprovados para a 2ª Etapa	07/07/2021
9	2ª Etapa: Realização de Entrevistas	08/07/2021 até 15/07/2021
10	Publicação do resultado da 2ª etapa	20/07/2021
11	Prazo para envio de recurso referente à 2ª etapa	21/07/2021
12	Publicação do julgamento dos recursos e do Resultado Final	23/07/2021

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Identificação da vaga	Quantidade de vagas	Coordenação	Cidade de lotação	Cargo	Atribuições	Exigências
01	03	Campo	Pompéu - MG Área 4	Analista Pleno	Mobilização e organização de núcleos comunitários. Trabalhos formativos de base. Planejamento, mobilização, condução e registro de atividades coletivas em campo e em formato virtual. Planejamento e monitoramento de ações de comunicação popular junto às comunidades atingidas. Trabalhar com metodologias participativas. Montar e alimentar bancos de dados; identificar pessoas e comunidades atingidas.	Diploma de nível superior. Experiência com mobilização social e/ou comunicação e/ou educação popular junto a comunidades em contexto de conflitos socioambientais. Experiência em metodologias participativas. Desejável experiência no terceiro setor e/ou vivência em movimentos sociais e/ou atendimento e orientação de populações vulnerabilizadas. Cursos livres, de especialização e/ou extensão relacionados à atuação também serão considerados. Desejável possuir CNH, disponibilidade para viagens e conhecimento do Pacote Office e/ou Google Workspace.
02	02	Campo	Felixlândia Área 5	Analista Pleno	Mobilização e organização de núcleos comunitários. Trabalhos formativos de base. Planejamento, mobilização, condução e registro de atividades coletivas em campo e em formato virtual. Planejamento e monitoramento de ações de comunicação popular junto às comunidades atingidas. Trabalhar com metodologias participativas. Montar e alimentar bancos de dados; identificar pessoas e comunidades atingidas.	Diploma de nível superior. Experiência com mobilização social e/ou comunicação e/ou educação popular junto a comunidades em contexto de conflitos socioambientais. Experiência em metodologias participativas. Desejável experiência no terceiro setor e/ou vivência em movimentos sociais e/ou atendimento e orientação de populações vulnerabilizadas. Cursos livres, de especialização e/ou extensão relacionados à atuação também serão considerados. Desejável possuir CNH, disponibilidade para viagens e conhecimento do Pacote Office e/ou Google Workspace.
03	02	Campo	Morada Nova MG Área 5	Analista Pleno	Mobilização e organização de núcleos comunitários. Trabalhos formativos de base. Planejamento, mobilização, condução e registro de atividades coletivas em campo e em formato virtual. Planejamento e monitoramento de ações de comunicação popular junto às comunidades atingidas. Trabalhar com metodologias participativas. Montar e alimentar bancos de dados; identificar pessoas e comunidades atingidas.	Diploma de nível superior. Experiência com mobilização social e/ou comunicação e/ou educação popular junto a comunidades em contexto de conflitos socioambientais. Experiência em metodologias participativas. Desejável experiência no terceiro setor e/ou vivência em movimentos sociais e/ou atendimento e orientação de populações vulnerabilizadas. Cursos livres, de especialização e/ou extensão relacionados à atuação também serão considerados. Desejável possuir CNH, disponibilidade para viagens e conhecimento do Pacote Office e/ou Google Workspace..